

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1447/87

Interessado: Antônio Zanetti

Assunto : Indicação do interessado para coordenar a disciplina "Educação Física" (Práticas Desportivas) na Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista.

Relator : Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE ns 203/88

CTG "D" Aprovado em 16.03.88

COMUNICADO AO PLENO EM 06.04.98

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista, nos termos das Deliberações nºs 5/80 (art. 4º, Inc I e II), 17/82 e 10/86, indica Antônio Zanetti para coordenar, na categoria de Professor I, a partir 08/8/1987, a disciplina Educação Física (Práticas Desportivas), nos Cursos de Administração e Ciências Económicas, Departamento de Ciências Sociais, em substituição ao Professor Osmar Garcia, aprovado pelo Parecer CEE nº 1195/81.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador dos seguintes diplomas, expedidos pela Escola de Educação Física de São Carlos:

- Licenciatura em Educação Física, em 1964;
- Técnico em Bola ao Cesto, em 1972, e
- Técnico de Futebol, em 1972.

Concluiu ainda os seguintes cursos:

- Superior de Especialização de Técnicas Desportivas, modalidade Volibol na Escola de Educação Física de São Carlos, em 1973;
- Superior de Especialização de Técnicas Desportivas, modalidade Natação na Escola de Educação Física de São Carlos, em 1973;
- Técnico Desportivo em Atletismo, na Escola de Educação Física de São Carlos, em 1974;
- Especialização em Recreação, na Escola de Educação Física de São Carlos, com 180 horas de duração, em 1974; e
- Especialização na Área de Educação Física - "Metodologia da Educação Física e do Treinamento Desportivo", com 451 horas de duração, promovido pela União da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, em 1976.

Foi aprovado em 1º lugar, no concurso de ingresso para provimento do Cargo de Professor III, em Educação Física, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em 1976.

Exerce o Interessado conforme grade horária apresentada, ape nas funções docentes Junto à Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Domingos T. de Oliveira Azevedo" onde ministra 27 (vinte e sete) aulas da disciplina Educação Física e junto à Faculdade de Administração e Economia, onde ministra 4 (quatro) aulas dessa mesma disciplina, perfazendo um total semanal de 31 (trinta e uma) horas-aula e 8 (dito) horas-atividade, atendendo ao disposto na Deliberação CEE n° 10/66.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Antônio Zanetti para reger, na categoria de Professor I, a disciplina "Educação Física" nos cursos de Administração e Ciências Económicas, Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista.

São Paulo, 02 de março de 1988.

a) Consº Luiz Eduardo W. Wanderley
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Joaquim Pedro do Souza Campos, Benedito Olegário Nogueira do Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Newton César Balzan, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.3.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente